



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 441/2019-CGJCE

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Processo Administrativo nº 8503359-72.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme p.2/4, oriundo do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019336911

Nome original: Despacho Pav 9712.2019.pdf

Data: 11/10/2019 08:33:09

Remetente:

Jonathan de Oliveira Jales

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Despacho Pav 9712.2019



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal – CEP: 59025-580
Telefone: (84) 3215-4531 – Fax: 3231-8622
Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br – E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

PAV 9712/2019

Peticionante: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

DESPACHO/OFÍCIO Nº 883/2019 – CGJ/RN

Trata-se de comunicação recebida pela Serventia Extrajudicial de Monte Alegre e sintetizada por esta Corregedoria no presente PAV, objetivando conferir ampla divulgação sobre a inutilização dos papéis de segurança.

Assim, vão os presentes autos à Seção de Expediente para elaboração de uma planilha na qual sejam identificados os papéis de segurança, a partir do documento à fl. 3, devendo providenciar a sua devida publicação no Diário de Justiça Eletrônico (Dje).

Em seguida, comuniquem-se os Juízes Corregedores Permanentes e Serventias Extrajudiciais bem como as Corregedorias Estaduais sobre a inutilização dos documentos supra mencionados.

Esse despacho servirá como ofício.

Ultrapassadas as diligências, archive-se.

Cumpra-se.

Natal, 09 de maio de 2019.

DIEGO DE ALMEIDA CABRAL
Juiz Corregedor Auxiliar



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Município e Comarca de Monte Alegre
Estado do Rio Grande do Norte

Bela. Anna Cecília Guedes de Farias Cunha

Tabeliã e Registradora

Av. Juvenal Lamartine, 423, Loja 03, Centro, CEP 59182-000

CNPJ/MF 08.483.315/0001-49. Fone: (84) 3276-2234

E-mail: cartoriomontealegrern@yahoo.com.br

Ofício nº 020/2019

Monte Alegre/RN, 02 de maio de 2019

Excelentíssima Desembargadora Corregedora Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

Por meio do presente, ao tempo em que a cumprimento respeitosamente, conforme preceitua o Art. 123 do Código de Normas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminho **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL RELATIVA À INUTILIZAÇÃO/EXTRAVIO DOS PAPEIS DE SEGURANÇA (TRASLADOS – PLANILHA 1 E CERTIDÕES DE REGISTRO CIVIL – PLANILHA 2) NO MÊS DE ABRIL DO ANO 2019**, por este Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN.

1) Papeis de Segurança inutilizados/extraviados - Traslados

TRASLADOS - PAPÉIS DE SEGURANÇA - ABRIL/2019	
Quantidades	Papel de Segurança
4	AAA-128811; AAA-128834; AAA-128851; AAA128861.

2) Papeis de Segurança inutilizados/extraviados – Certidões de Registro Civil

CERTIDÕES DE REGISTRO CIVIL - PAPÉIS DE SEGURANÇA - ABRIL/2019	
Quantidades	Papel de Segurança
14	RCA -011729 – 011730; RCA-011732; RCA-011739; RCA-011753; RCA-011757, RCA-011760; RCA-011768; RCA-011772; RCA-011774, RCA-011779; RCA-011791; RCA-011794, RCA-011834

Ressalto ainda que a inutilização/extravio dos papeis de segurança deram-se em virtude de erros de impressão e/ou digitação.

Respeitosamente,

Anna Cecília Guedes Farias Cunha

Tabeliã e Registradora

Monte Alegre/RN

Excelentíssimo Desembargador Corregedora Geral, da Justiça do Estado do RN

AMAURY MOURA SOBRINHO

Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Travessa Ulisses Caldas, 50, Cidade Alta, CEP 59025-420, Natal/RN